

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Dá-se ao artigo 4º da Mensagem nº 13 - Projeto de Lei Complementar nº. 07/2016, a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam revogados o Art. 160 e os §§ 3º e 5º do Art. 169, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 12 de Maio de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como escopo tão somente adequar o que foi proposto inicialmente, uma vez que o §5º da Lei Complementar nº 04/1990 está diretamente ligado ao §3º do referido artigo, desta forma, também tornando necessária a anulação do primeiro.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual